



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 90 — CEP 12.290 — JAMBEIRO — SP

LEI Nº827, de 10 de maio de 1.991
=====

Dispõe sobre denominação de via pública.

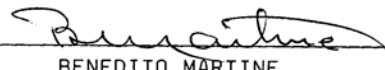
BENEDITO MARTINE, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA GIUSEPP HILÁRIO**, a via pública que liga à rua Albertina Mira à rua Hilário Firmino.

ARTIGO 2º - A placa denominativa da via pública referida no artigo anterior, conterà o título de **RUA GIUSEPP HILÁRIO**.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO, em 10 de maio de 1.991.


BENEDITO MARTINE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de maio de 1.991.


GERALDO RODRIGUES DE MIRA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO